



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA N ° 001/2019

A Comissão de Finanças e Orçamento, signatário desta resolve apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n ° 03/2019 "AUTORIZA SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE PARASÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Da nova redação ao art. 1º, como se segue:

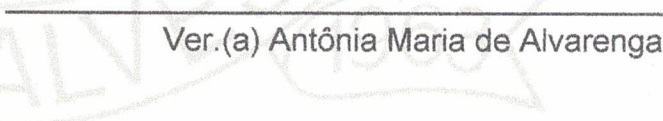
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Gonçalves autorizado a conceder uma subvenção mensal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Paraisópolis, no valor de R\$ 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) por aluno/mês.

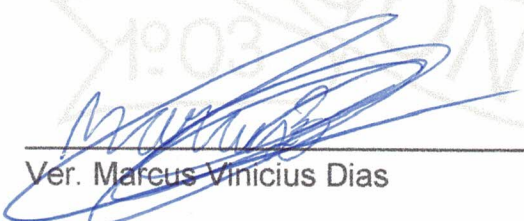
Justificativa

A indexação do salário mínimo não pode ser realizada no caso em foco, sendo assim necessária a modificação de porcentagem para valor real.

Sala de Reuniões 17 de abril de 2019.


Ver. José Benedito de Moraes


Ver.(a) Antônia Maria de Alvarenga


Ver. Marcus Vinicius Dias